

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

N 557/2021



DECRETO

N 557/2021



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88**

DECRETO nº 0557/2021

Nomeia novos membros do Conselho
Municipal de Saúde do Município de
Angical, e dá outras providências.

O CHEFE do Poder Executivo do Município de Angical, Estado da Bahia, em
subordinação de seus deveres e no exercício de atribuições previstas no Art. 75 e
seguintes da Lei Ordinária nº 037 de 29 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º FICAM NOMEADOS os membros do Conselho Municipal de Saúde –
CMS do Município de Angical, nos termos do artigo 4º da Lei nº 037/2013, na forma
abaixo:

I – Representação de Governo:

A. Secretaria de Saúde:

Mayara Oliveira Dayube – Titular/ Vanilton Ferreira Machado –
Suplente;

B. Secretaria de Ação Social:

Engrácia de Carvalho Domingues Vasco – Titular/ Manuebia de
Jesus Santos – Suplente;

C. Secretaria de Educação:

Noêmia Rodrigues das Chagas Pacheco – Titular/ Jesuino S. do
Nascimento;

II - Representação Trabalhadores do SUS

A. Marioneid Passos Macedo – Titular/ Rosiane Santos da
Silva – Suplente;

B. Neuracir Silva de Almeida – Titular/ Betânia Rodrigues
Soares Penha – Suplente;

**SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**



A. Vanuza Carvalho de Oliveira – Titular/ Narla Souza dos Santos – Suplente.

III – Representação de entidades, movimentos dos usuários do SUS:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

A. Luciano Oliveira Lopes – Titular/ Renato Oliveira Silva Filho – Suplente;

Igreja Católica:

B. Deilson Gonçalves Souza – Titular/ Clener Fabrício de Oliveira Ferreira – Suplente;

Associação Da Rádio Comunitária Arca FM:

C. Flaviane Porto S. Lopes – Titular/ Agnaldo Oliveira Lopes – Suplente;

Igrejas Evangélicas de Angical:

D. Ivanildo C. Evangelista – Titular/ Maria Santana Lopes – Suplente;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angical – SINDSERPA:

E. Joel de Souza Feitoza – Titular/ Adenilde dos Santos Rocha – Suplente;

Associação da Escola Família Agrícola de Angical – AEFAA:

F. Josete dos Santos Diniz – Titular/ José Alves Oliveira Moço – Suplente.

Art. 2º Os membros ora nomeados, após a publicação deste Decreto, na forma do artigo 3º da Lei nº 037/2013, deverão se reunir e eleger seu presidente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 05 de janeiro de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL